



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD
Seleção de Professores Conteudistas, para cadastro de reserva para atuar no curso de Especialização
Gestão em Saúde, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB –
Edital Simplificado – 005/2020

Edital Simplificado Nº 005/2020

A Comissão do Processo de Seleção, instituída pela Portaria Nº 04/2020 do Instituto de Educação a Distância - IEAD, de 08 de janeiro de 2020, com base no Estatuto e no Regimento da instituição e nas Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019; CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES nº2/2017, torna público para a comunidade universitária e demais interessados, o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de **Professores Conteudistas**, para cadastro de reserva, **para o curso de Especialização Gestão em Saúde, modalidade a distância**, ofertados pela UNILAB.

Os candidatos aprovados na seleção para Professor Conteudista para a oferta das disciplinas regulares deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de vigência da bolsa correspondente à disciplina sob sua responsabilidade.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Possuir formação e titulação mínima nas áreas especificadas no item 4 deste Edital;
- c) Ter acesso à internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- d) Disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao professor-Conteudista, inclusive aos sábados;
- e) Disponibilidade, quando solicitado, para viagens ao polo de apoio presencial localizado no interior do estado do Ceará (Anexo II);
- f) Conforme a Portaria nº102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para a modalidade de bolsa de Professor Conteudista, os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.
- g) Conforme Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o perfil para:
 - **Professor Conteudista I**, ter experiência docente de no mínimo 3 (três) anos no nível superior.
 - **Professor Conteudista II**, ter experiência docente de 1 (um) ano no ensino superior e titulação mínima de mestrado.
- h) A formação do cadastro de reserva constituir-se-á obedecendo invariavelmente à ordem de classificação decorrente da análise curricular, prova de títulos e entrevista. A convocação dos classificados ocorrerá de acordo com a necessidade do curso em relevo, para o aproveitamento eventual no decurso dos módulos de disciplinas previstos.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD
Seleção de Professores Conteudistas, para cadastro de reserva para atuar no curso de Especialização
Gestão em Saúde, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB –
Edital Simplificado – 005/2020

2. DA FUNÇÃO E DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desempenhadas pelo Professor Conteudista são:

- a) desenvolvimento ou complementação do material didático produzido para determinada disciplina. Para complementação de material didático, o livro produzido pelo Sistema UAB deve obrigatoriamente ser utilizado como texto básico.
- b) O professor conteudista, antecipadamente estará concordando em atuar seguindo as Orientações sobre Material Didático EAD/UNILAB.
- c) O professor conteudista que concorrer à seleção, de antemão estará concordando em ceder, para a Unilab, o direito de uso do material didático elaborado para a disciplina para a qual se candidata, tendo ciência que manterá apenas o direito autoral, e que a Unilab poderá reeditar o material didático enquanto considerar adequado, podendo inclusive fazer adaptações.
- d) O professor conteudista que concorrer à seleção, de antemão estará concordando também em ceder para a Unilab, o direito de uso de imagem devido às vídeo-aulas que integram o material didático elaborado.
- e) O professor conteudista selecionado tem, antecipadamente, ciência de que poderá ser ou não o professor que fará o acompanhamento da disciplina no Sistema Acadêmico, tendo, então, conhecimento de que deverá participar do processo seletivo para professor formador, para atuar como professor conteudista para desenvolvimento ou complementação de material didático, para disciplinas dos Cursos de Especialização, modalidade a distância caso queira fazer o acompanhamento da disciplina para a qual estará desenvolvendo o material complementar.
- f) Por fim, o(a) professor(a) selecionado(a) tem, antecipadamente, ciência que deverá obedecer rigorosamente e impreterivelmente os prazos exigidos para a elaboração do material didático e que, caso não o faça, o IEAD convocará outro docente já classificado ou não, para realizar o trabalho.

3. ATUAÇÃO

- a) Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos solicitados, no prazo determinado.
- b) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância.
- c) Adequar e disponibilizar, para o Chefe do Setor de Comunicação e Produção de Materiais Didáticos, os materiais didáticos nas diversas mídias, conforme orientação do IEAD.
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pelo IEAD.
- e) Participar de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD
Seleção de Professores Conteudistas, para cadastro de reserva para atuar no curso de Especialização
Gestão em Saúde, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB –
Edital Simplificado – 005/2020

- f) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino realizadas no curso na modalidade a distância.
- g) Elaborar relatórios mensais para o IEAD, no âmbito de suas atribuições como professor pesquisador, para encaminhamento ao IEAD, ou quando solicitado.
- h) Assessorar os professores formadores e os tutores presenciais e a distância em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- i) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados.
- j) Participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso.

4. DA ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA

Possuir graduação (bacharelado) nas áreas de saúde, de acordo com a Resolução 287 de 08/10/98, do Conselho Nacional de Saúde, com pós-graduação Stricto Sensu nas áreas de saúde e com comprovada experiência docente em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade a distância.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, no formulário eletrônico de inscrição (link: <https://forms.gle/MGpgFR7KBmi9eHzs8>), das 00h00min do dia às 23h59min do dia 16 de janeiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020, observando o horário de Fortaleza-CE.

5.2. O candidato deverá, **no momento da inscrição**, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, **em um arquivo único no formato PDF**, contendo frente e verso (quando houver). Não serão aceitos documentação incompleta, nem em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará na imediata eliminação do candidato:

- a) Registro Geral de Identificação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovação da formação exigida;
- d) Para comprovar perfil de Professor **Conteudista I**, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 03 (três) anos no magistério superior. Para comprovar perfil **de Professor Conteudista II**, apresentar titulação mínima de mestrado por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do(a) candidato(a), a



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD
Seleção de Professores Conteudistas, para cadastro de reserva para atuar no curso de Especialização
Gestão em Saúde, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB –
Edital Simplificado – 005/2020

data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do(a) candidato(a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma.

- e) Comprovante de vínculo empregatício público nesta instituição de ensino (Termo de posse), conforme Portaria Nº 102, de 10 de maio de 2019.
- f) Contracheque dos últimos três meses emitidos pela instituição da qual possui vínculo público;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- j) Currículo *Lattes* (link do currículo para acesso na plataforma do CNPq)
- k) Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o Anexo I.

5.3 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos;

5.4 As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos;

5.5 O candidato que não apresentar a formação exigida será eliminado do processo seletivo;

5.6 Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição;

5.7 A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via sistema.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

O processo seletivo dar-se-á em uma etapa:

Etapa - Classificatória e Eliminatória: Avaliação curricular (envio obrigatório) e Prova de Títulos (envio obrigatório de documentos comprobatórios):

- a) A análise de currículo e prova de títulos (Item 5.2. deste edital) será realizada por uma Comissão de Processos Seletivos;
- b) O candidato que não apresentar um dos perfis exigidos para professor Conteudista, vínculo público de docente concursado nesta instituição de ensino ou a formação exigida será automaticamente eliminado do processo seletivo;
- c) A pontuação exposta no Anexo I deste edital respeitará a descrição de maior comprovação apresentada por item, ou seja, cada item de documentação que possuir mais de uma descrição valerá apenas a de maior comprovação.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD
Seleção de Professores Conteudistas, para cadastro de reserva para atuar no curso de Especialização
Gestão em Saúde, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB –
Edital Simplificado – 005/2020

- d) Se houver empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão, nessa ordem:
- 1) Maior nota na Análise de currículo e prova de títulos;
 - 2) Maior tempo atuando como docente público efetivo;
 - 3) Maior idade (dd/mm/aaaa).

Etapa: Participação obrigatória em curso de Formação Básica para os candidatos selecionados.

- a) Os candidatos classificados serão convocados para um curso de formação básica (presencial) que acontecerá na UNILAB, *campus* a definir, no município de Redenção (CE) em data e horário a ser divulgado pela Comissão de Processos Seletivos no site do IEAD (<http://iead.unilab.edu.br/>).

7. DA CONVOCAÇÃO

Caso seja classificado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, **quando convocado** para atuar:

- a) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista;
- b) Declaração de pagamento de bolsas;
- c) Cópia do Registro Geral de Identidade;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- e) Cópia comprovante de residência atual;
- f) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- g) Cópia do diploma de graduação na formação exigida;
- h) Cópia do diploma da maior titulação;
- i) Comprovante de vínculo público (termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou declaração com no máximo 30 (trinta) dias de expedição);
- j) Cópia dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;
- k) Cópia do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” com o período;
- l) Currículo *Lattes* resumido;
- m) Cópia dos documentos comprobatórios dos cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo *Lattes*, resumido, nos últimos três anos.

7.1 No momento da convocação, o Professor Conteudista não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD
Seleção de Professores Conteudistas, para cadastro de reserva para atuar no curso de Especialização
Gestão em Saúde, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB –
Edital Simplificado – 005/2020

7.2 O Professor Conteudista que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor Conteudista do banco de reserva.

7.3 O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 5, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

8. CRONOGRAMA

PRIMEIRA ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	14/01/2020
Recebimento das Inscrições	16/01/2020-13/02/2020
Análise das inscrições	14/02/2020 a 04/03/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	05/03/2020
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br)	06/03/2020 a 09/03/2020
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	10/03/2020
Análise de Títulos	10/03/2020-18/03/2020
Divulgação Parcial do processo de análise curricular	19/03/2020
Recurso do Resultado da Primeira Etapa (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br)	20 a 23/03/2020
Divulgação do Resultado Final e convocação para formação básica.	24/03/2020
FORMAÇÃO BÁSICA	
Encontro Presencial – Local UNILAB (Campus a definir)	26/03/2020



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD
Seleção de Professores Conteudistas, para cadastro de reserva para atuar no curso de Especialização
Gestão em Saúde, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB –
Edital Simplificado – 005/2020

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato selecionado e convocado deverá ter em sua residência computador e internet banda larga com acesso ilimitado.
- b) O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa acadêmica como: **Professor Conteudista I:** valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior; **Professor Conteudista II:** valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério e certificado de Mestrado, conforme Portaria de número 183 de 21/10/2016, do Ministério da Educação e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
- c) O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006.
- d) O pagamento das bolsas dar-se-á via Fundação de Apoio pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.
- e) O Professor Conteudista poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação da UAB/UNILAB ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função;
- f) O IEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da Diretoria.
- g) Toda a documentação entregue no ato da convocação, bem como a análise de currículo serão avaliadas pela Comissão de Processos Seletivos;
- h) Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período;
- i) O Processo Seletivo Simplificado será amplamente divulgado na internet;
- j) Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IEAD - UNILAB, no endereço eletrônico <http://iead.unilab.edu.br/>;
- k) Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente;
- l) A Comissão de Processos Seletivos divulgará a lista final de candidatos a serem convocados no site do IEAD e a convocação será realizada pelo e-mail que realizou a inscrição ou pelos telefones indicados no currículo;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD
Seleção de Professores Conteudistas, para cadastro de reserva para atuar no curso de Especialização
Gestão em Saúde, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB –
Edital Simplificado – 005/2020

- m) Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas no site do IEAD (<http://iead.unilab.edu.br/>).

Redenção, 14 de janeiro de 2020

Antônio Manoel Ribeiro de Almeida
Diretor do Instituto de Educação a Distância



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD
Seleção de Professores Conteudistas, para cadastro de reserva para atuar no curso de Especialização
Gestão em Saúde, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB –
Edital Simplificado – 005/2020

ANEXO I
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato (a): _____

1) Análise Curricular (1ª Etapa)

Obs: A pontuação respeitará a descrição de maior comprovação apresentada por item, ou seja, cada item de documentação que possuir mais de uma descrição valerá apenas a de maior comprovação. Deste modo o candidato deverá assinalar todos os itens que possuir comprovação.

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
Comprovante de vínculo empregatício público	-	Documentação Obrigatória	-
Comprovante de experiência docente superior. (Mínimo de 1 ano para quem tem mestrado/doutorado e 3 anos para os demais)	-	Documentação Obrigatória	-
Formação Exigida	-	Documentação Obrigatória	-
Titulação	Doutorado	20 pontos	
	Mestrado	15 pontos	
	Lato Sensu	10 pontos	
Atividade docente na modalidade a distância ou presencial	Docente no curso de pós-graduação presencial ou a distância	10 pontos por disciplina	
	Docente no curso de graduação presencial ou a distância	5 pontos por disciplina	
	Tutor a distância ou Tutor Presencial	5 pontos por período (mínimo de seis meses)	
	Docente ensino médio ou técnico	2 pontos por período (mínimo de seis meses)	
	Atividades de Gestão em curso de graduação ou pós-graduação presencial ou a distância	10 pontos por período (mínimo de um ano)	
Cursos de formação	Cursos de Formação em Tutoria em EaD, com carga horária mínima de 30h	10 pontos (por curso)	
	Cursos voltados para a EaD, com carga horária mínima de 30h	10 pontos (por curso)	



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD
Seleção de Professores Conteudistas, para cadastro de reserva para atuar no curso de Especialização
Gestão em Saúde, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB –
Edital Simplificado – 005/2020

ANEXO II

Polo de Aracati – CE

Polo associado à Unilab em Aracati - CE
Rua Teófilo Pinto, 200 Farias Brito
62800-000 Aracati, Ceará